



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 007/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura digital.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico do CMCB Unidades I e XXVI.

Assunto: Pontos Facultativos - Carnaval

O Colégio Militar 2 de Julho, **UNIDADES I e XXVI**, informa que em obediência ao Decreto Estadual nº 36.694/2025 não haverá expediente no período de 28 de fevereiro a 05 de março em decorrência dos pontos facultativos (festividades de carnaval). Retornaremos com nossas atividades no dia 06/03/2025.

Aproveitamos o ensejo para desejar um excelente feriado e bom descanso a todos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 26/02/2025, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6330957** e o código CRC **986193F3**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br